



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 007/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 08/02/23, Edição nº 2368

Assinatura

SÚMULA: *Cancela despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados ou Não Liquidados, com referência ao exercício financeiro de 2019.*

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, MICHEL ANGELO BOMTEMPO, no uso de suas atribuições legais, no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em consonância com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, observando o artigo 206, §5º, inciso I da Lei 10.406/2002, de 10/01/2002, em conformidade com o art. 1º do Decreto 20.910/32, considerando a necessidade de adequar as contas públicas à realidade do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste decreto, cancelado o valor de R\$ 23.612,37 (Vinte e três mil, seiscentos e doze reais e trinta e sete centavos) inscritos como Restos a Pagar Não Processados ou Não Liquidados do exercício financeiro de 2019, Nota de Empenho 4409/2019, empresa RM Obras e Serviços de Engenharia Ltda-ME, fonte de recursos 1130 – CONST. QUADRA ESCOLA PROF MARIA JOSE SILVA SANTOS - PAC 204391/2013.

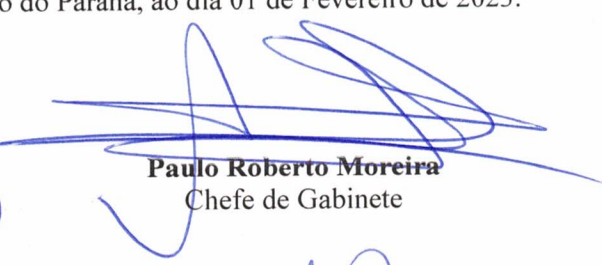
Parágrafo Único – As despesas deste artigo ficam canceladas em razão da falta de repasse do Ministério da Educação, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, relativos ao PAC 204391/2013. O crédito gerado com cancelamento será revertido em superávit financeiro/orçamentário de sua fonte de recursos ajustando assim a situação patrimonial do Município.

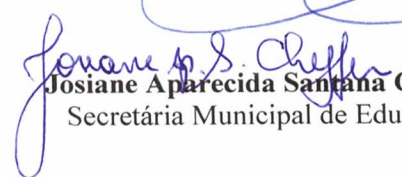
Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal responsável pelos lançamentos contábeis para atendimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de Assaí, Estado do Paraná, ao dia 01 de Fevereiro de 2023.


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Josiane Aparecida Santana Cheffer
Secretária Municipal de Educação


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças